



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO-APONTO E DE ACESSO DEDICADO À INTERNET EM ALTA DISPONIBILIDADE, FIRMADO EM 31/01/2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA APM DE MENDONÇA BAETA - SUPERI TELECOM-ME (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM-ME), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, **FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM-ME**, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.455.507/0001-93, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 05-B, Fundos, Setor Central, CEP: 75780-000, Ipameri-GO, (anteriormente denominada: **APM DE MENDONÇA BAETA - SUPERI TELECOM-ME**, conforme documento de Transformação devidamente Registrado na JUCEG-Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52104848653, datado de 13/08/2019) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular **FELÍCIA SOARES MACIEL DE AGUIAR SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1798326 - 2ª Via DGPC/GO, e CPF sob o nº 532.763.701-82, residente e domiciliada em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019, firmado em 31/01/2019, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.001907, Pregão Eletrônico nº 003/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DO PREÇO:

Nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações (Resolução 420 da Anatel) do período, passando o preço mensal de **R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)** para **R\$1.960,80 (um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$23.529,60 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** por um período de 12 (doze) meses, conforme valores discriminados na Tabela de Preços abaixo:

TABELA DE PREÇOS

Lote	Descrição	Preço Mensal	Preço Anual
01	Link Internet: Serviço de acesso IP (Internet Protocolo) dedicado, implantado sobre um enlace determinístico de no mínimo 100 Mbps (Megabits por segundo), sem restrição de tráfego de dados devidamente testado e certificado. Endereço: Av. Goiás, nº 91, Centro, CEP: 74005-010, Goiânia-GO	R\$949,44	R\$11.393,28
02	Conexão Dedicada Lan to Lan (Metro Ethernet): Serviço de comunicação de dados ponto a ponto dedicado com taxa de transmissão de no mínimo 50 Mbps (Megabits por segundo). Endereços: PONTA A: Av. Goiás, nº 91, Centro, CEP: 74005-010, Goiânia-GO; PONTA B: Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia-GO.	R\$1.011,36	R\$12.136,32
Preço Mensal e Anual para os Lotes 01 e 02		R\$1.960,80	R\$23.529,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA OITAVA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o **ARTIGO 57, INCISO IV** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência



por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31/01/2020** e com término em **30/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, estando contabilizados na **RUBRICA: 8.1.7.12.40.001.000-3 - DESPESAS DE COMUNICAÇÃO - INTERNET**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.


Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:



RIVAEEL AGUIAR PEREIRA

Diretor Presidente



MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA

Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

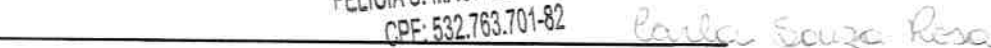



FELÍCIA SOARES MACIEL DE AGUIAR SILVA

Empresária

Testemunhas:

1. 

2. 
FELICIA S. MACIEL DE A. SILVA
CPE: 532.763.701-82 



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 019/2020-PR-PROSET. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. COMPROMISSÁRIO(A): MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-239, KM 35 + 500 METROS, MARGEM DIREITA, TRECHO: RODOVIA GO-118/ SÃO JORGE, NESTE ESTADO, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PORTAL, CONFORME APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, RESSALVADOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NO PROCESSO SEI Nº. 202000036001610.

Protocolo 169467

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201500025188010; **OBJETO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/02/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.792.266,76; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.28; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00004; **DATA:** 31/01/2020; **VALOR N.E:** R\$ 3.444.642,30.

Protocolo 169605

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 201900025084106; **ASSUNTO:** Convênio nº 001/2020; **OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de um veículo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 17/02/2020;

Protocolo 169607

Goiás Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 201911129007746, de 21/11/2019.
LICITAÇÃO: Participe - Ata de Registro de Preços Nº 1/2019 - Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2019 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
CNPJ: 61.600.839/0009-02.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agente de Integração para Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e nas disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012 e no Decreto Estadual nº 7.437/11.
VALOR TOTAL: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18.02.20 à 17.02.21.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.62.04.122.4200.4211.03-natureza: 3.3.90.39.65 - fonte:330, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

Protocolo 169456

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM-ME. **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de comunicação de dados ponto-aponto e de acesso dedicado à internet em alta disponibilidade, para a Goiás Fomento. **Vigência:** 31/01/2020 a 30/01/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 30/01/2020. **Preço mensal:** R\$1.960,80 (um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) e total para um período de 12

meses: R\$23.529,60 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Processo nº** 2018.12.001907. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.12.40.001.000-3 - Despesas de Comunicação - Internet. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento S/A); Felícia Soares Maciel de Aguiar Silva (FSM de Aguiar Silva - Superi Telecom-ME).

Protocolo 169508

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. **Contratada:** CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica em dois prédios de propriedade da Agência de Fomento de Goiás S/A, localizados nos seguintes endereços: Sede I da Goiás Fomento (Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO); e Sede II Arquivo/Caixaço (Av. Anhanguera, nº 5.311, Setor Central, Goiânia-GO). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 17/02/2020. **Preço mensal estimado de** R\$18.384,76 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e global para um período de 12 (doze) meses, de R\$ 220.617,13 (duzentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos). **Processo nº** 2019.12.002077. **Fundamentação Legal:** Art. 29, Inciso X, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.03.10.002.000-4/8.1.7.03.10.005.000-0 - Despesas Administrativas - Energia. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento S/A); Gabriela Miguel Fraga (Celg Distribuição S/A - Celg D).

Protocolo 169507

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 2019.01031.001498-23

Modalidade de Licitação: Licitação Presencial nº 001/2019

Identificação: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019

Objeto do contrato: A Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil e recuperação ambiental de áreas degradadas e monitoramento no Conjunto Madre Germana, no Município de Aparecida de Goiânia - GO, divididas em 2 (dois) lotes, no âmbito PAC - 2 - Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal 2ª fase - Com repasse de recursos do OGU.

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

CNPJ Nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RICCO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº: 12.350.844/0001-41

Objeto do Termo: Constitui objeto deste termo aditivo. Do decréscimo de RS: 5.684,05 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 0,118862% (aproximadamente 0,12 % (zero vírgula doze por cento), no valor constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 018/2019, em função das atualizações exigidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao resultado do Processo Licitatório para o início da obra.

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

Sujeição à Legislação vigente: Nos artigos 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 137 a 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

Protocolo 169468

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O ESTADO DE GOIÁS E A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTÍCIPES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o desenvolvimento e retomada de empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, Faixa 1 (FAR e FDS), no Estado de Goiás, nas modalidades de Aquisição de Terreno e Construção, Requalificação de empreendimentos ou Retomada de empreendimentos paralisados que viabilizem o acesso à moradia do público alvo